

DECRETO Nº 3.669, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.014.

**DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE
EMPENHOS REALIZADOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

CONSIDERANDO os **contratos** de n^{os} **39/2014 e 65/2014**; firmados com o Município de Colina;

CONSIDERANDO a realização dos empenhos n^{os} **2014/002562 e 2014/006184**, decorrentes dos mencionados contratos, em virtude das obras não serem concluídas em suas totalidades, ficando restantes a liquidar;

CONSIDERANDO que os cronogramas físicos/financeiros foram estendidos para o exercício de 2015;

DECRETA

Art. 1º - Ficam anulados os restantes a liquidar dos empenhos n^{os} **2014/002562** no valor de R\$ 764.906,53 (Setecentos e sessenta e quatro mil e novecentos e seis reais e cinqüenta e três centavos) cujo credor é Construtora Sudano Ltda., n^o. **2014/006184** no valor de R\$ 913.395,73 (Novecentos e treze mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos) cujo credor é Construtora Sudano LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Dezembro de 2.014.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito